



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

REQUERIMENTO Nº 52/2019



NEREU BRESOLIN – DEM, DAMIANI NA TV – PSC, DIRCEU ZANATTA – MDB, ELISA ABRAHÃO – PRP, TOCO BAGGIO – PSDB e MAURICIO GOMES - PSB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 22 de março de 2019, para debater com os Poderes Constituídos, Órgãos Fiscalizadores e a Sociedade em Geral, questões relativas ao Projeto de Lei Municipal nº 12/2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar de Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro destinado a aplicação em Despesa de Capital, tais como:**

- a) Valor da Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal;
- b) Aplicação dos Recursos oriundos da Operação de Crédito;
- c) Impacto no orçamento e a viabilidade de contratar a Operação de Crédito;
- d) Requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/200);
- e) Forma de pagamento e encargos da Operação de Crédito;
- f) Principais necessidades do Município para aplicação dos Recursos.

JUSTIFICATIVAS

O Município necessita de investimentos em infraestrutura e saneamento que estão sendo adiados há muito tempo em razão da falta de orçamento. Esta linha de crédito colocada à disposição pela Caixa Econômica Federal poderá atender essas demandas do Município, proporcionando inúmeros benefícios e qualidade de vida aos munícipes.

Com o recurso desta Operação de Crédito as principais necessidades do Município serão atendidas, tais como, construção de novas escolas para atender a demanda do número de alunos que cresce a cada ano, drenagem e pavimentação asfáltica, bem como obras para a saúde, haja vista que alguns bairros do Município não possuem USFs ou necessitam de manutenção.

Ante as razões expostas, requeremos esta Audiência Pública, com o intuito de discutir com a sociedade em geral, a viabilidade desta Operação de Crédito, bem como as principais demandas do Município. Para tanto, estaremos chamando para este debate, dentre outros: Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal, Conselho de Desenvolvimento Econômico Social, Ministério Público, Entidades, Lideranças e Sociedade em Geral.

O Poder Legislativo Municipal, exercido pelos seus vereadores, nos termos do Inciso X, Art. 13 da Lei Orgânica Municipal tem por funções: “fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.



Câmara Municipal de Sorriso


Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

Portanto, no cumprimento do dever, propomos este debate, com o intuito de discutir o Projeto de Lei nº 12/2019.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2019.



NEREU BRESOLIN
Vereador DEM



DAMIANI NA TV
Vereador PSC

DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB



ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP



TOCO BAGGIO
Vereador PSDB



MAURICIO GOMES
Vereador PSB